



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001 de 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II, a), item 5, do Regimento Interno, visto que:

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2022 para melhor atendimento dos objetivos e funções constitucionais, legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 12 do Edital 001 de 17/02/2022, referente ao concurso público disciplinado pela Lei Municipal n° 568, de 10 de dezembro de 2021, Lei n° 134, de 22 de outubro de 1990, Lei n° 558 de 02 de julho de 2021 e sua alteração através da Lei n° 569 de 10 de dezembro de 2021 e Lei 571/2022;

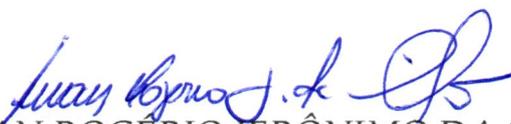
DECIDE:

Art. 1º - Fica prorrogada por 02 (dois) anos a validade do concurso público regido pelo Edital 001 de 17/02/2022, retificado em 21/03/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2024.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.